DECRETO N.º 102, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum-MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Resoluções CD/FNDE Nº 26/2013, Resolução CD/FNDE Nº 06/2020, ainda, a Lei Municipal nº 637 de 18 de julho de 2000, que dispõe a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CMAE do Município de Tuntum-MA;

CONSIDERANDO a indicação, apresentação, das entidades/segmentos e aprovação por meio de eleição;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Tuntum-MA, para o restante do mandato - quadriênio 2021/2025, em virtude do desligamento de Conselheiros por meio do Decreto n.º 101, de 19 de outubro de 2022.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SUPLENTE: Gilliard Cardoso Léda

REPRESANTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Adriana Castro da Silva SUPLENTE: Itaiane dos Santos Silva TITULAR: Geneci Santos Oliveira SUPLENTE: Raiza Farias Bezerra

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

TITULAR: Paulo Ferreira Duarte SUPLENTE: Nilson Santos Reis TITULAR: Uedia Batista Ferreira SUPLENTE: Ieda Sobreiro Batista

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (19/10/2022).

> FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA.



Município de Tuntum - MA

DIÁRIO OFICIA



Diário Municipal

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0439, QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022 [PÁG. 2 /3]

DECRETO

DECRETO N.º 102, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS **CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES** CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum-MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Resoluções CD/FNDE Nº 26/2013, Resolução CD/FNDE Nº 06/2020, ainda, a Lei Municipal nº 637 de 18 de julho de 2000, que dispõe a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CMAE do Município de Tuntum-MA:

CONSIDERANDO a indicação, apresentação, das entidades/segmentos e aprovação por meio de eleição;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Tuntum-MA, para o restante do mandato - quadriênio 2021/2025. em virtude do desligamento de Conselheiros por meio do Decreto n.º 101, de 19 de outubro de 2022.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SUPLENTE: Gilliard Cardoso Léda

REPRESANTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO **BÁSICA PÚBLICA:**

TITULAR: Adriana Castro da Silva SUPLENTE: Itaiane dos Santos Silva TITULAR: Geneci Santos Oliveira SUPLENTE: Raiza Farias Bezerra

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

TITULAR: Paulo Ferreira Duarte SUPLENTE: Nilson Santos Reis TITULAR: Uedia Batista Ferreira SUPLENTE: Ieda Sobreiro Batista

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (19/10/2022).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA.

PORTARIA

PORTARIA N. º 317, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito em Exercício de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) servidor (a) IVANILDO CHAVES DO NASCIMENTO, inscrito (a) sob o CPF nº 064.811.723-57, CRF/MA N.º 7236, do cargo de Diretor técnico da farmácia hospitalar do Hospital das Clinicas de Tuntum- HCT, do município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (19/10/2022).

> FERNANDO PORTELA TELES PESSOA Prefeito Municipal de Tuntum/MA

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro CEP: 65.763-000 - Tuntum - MA

Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhicardo Herlirvall

Orçamento